



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

RECEBEMOS

EM 19/10/2023

Câmara Municipal de Goianésia

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023, DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

Acresce o parágrafo único ao artigo 9º do projeto de lei que dispõe sobre autorização de doação de terrenos do município de Goianésia para famílias carentes para fins de moradia, e dá outras providências.

O Vereador Paulo Henrique Naves, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica aditado o parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 233/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.9º *omissis*

Parágrafo Único. No caso de empate no cumprimento aos requisitos descritos no art. 4º a doação do terreno será feita por sorteio.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023).

PAULO HENRIQUE NAVES DIAS

Vereador

Recebido
19/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Dirigimos a vossa excelência e nobres pares, encaminhando para apreciação e votação, a presente emenda que vem acrescer o parágrafo único ao artigo 9º do projeto de lei que dispõe sobre autorização de doação de terrenos do município de Goianésia para famílias carentes para fins de moradia, e dá outras providências.

A presente emenda tem o único objetivo de se tornar mais justa a doação dos terrenos em caso de empate no cumprimento dos requisitos exigidos para o recebimento.

Portanto, pensamos estar demonstrando o motivo justificador no encaminhamento a esta Casa de Lei desta emenda.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023).

A blue ink signature of Paulo Henrique Naves Dias, written in a cursive style.

PAULO HENRIQUE NAVES DIAS

Vereador